



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 143 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

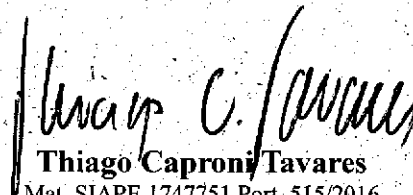
O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– **ALTERAR** as férias do servidor, **JONATHAN WILLIAN DE OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2264406, por interesse da Administração, concernente à readequação da escala de horário do NTI, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o que se **SEGUE**:

- De 02/01/2018 à 14/01/2018 para **08/01/2018 à 20.01.2018.**
- De 15/01/2018 à 24/01/2018 para **22/01/2018 à 31/01/2018.**

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 19 de dezembro de 2017.



Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE 1747751 Port. 515/2016
Diretor Geral pro tempore
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas